



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.678/2016

Conceder licença para acompanhar dependente à servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 79210323-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º028.442.609-18, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 40 (quarenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 5006/2016, no período de 06 de junho de 2016 a 15 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23, Julho 120 16
DE Nº 10.728
UMUARAMA, 25, 07 120 16
CRISTIANO PAULI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS